



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 054/2025

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE PRIORIZAR O ATENDIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA MÃES/PAIS/RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELECTUAL OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

JUSTIFICATIVA:

Responsáveis pelas crianças com deficiência, mobilidade reduzida e autismo enfrentam desafios diários, ressaltando o deslocamento e até mesmo aguardando o atendimento a serviços devido a sua condição.

A prioridade já é garantida em alguns serviços federais (como Lei nº 10.048/2000 e Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015 e Lei 14.626 de 2023 que prevê atendimento com prioridade em diversos estabelecimentos, para pessoas com transtorno do espectro autista, com mobilidade reduzida e doadores de sangue.)

Esta medida torna-se relevante, uma vez que fomenta e fortalece as políticas públicas de inclusão em nossa comunidade, além de garantir o pronto atendimento aos serviços ofertados.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 05 de maio de 2025.

VER^a ANA CLARA BRAVOSI

VER. CLAUDIO GILMAR ALVES RODRIGUES

VER. LAURO GARBOZZA

VER^a. PAOLA POTRICH

VER^a. REGINA BARUFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA